

Despacho/ ratificação do Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 033-2018

A Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, RS, tendo em vista o que consta no presente processo, considerando o disposto no Art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 438/2017 e Lei Municipal 3.688/2018 de 19 de dezembro de 2018, reconhece a presente Inexigibilidade de Chamamento Público, nos fundamentos acima citados.

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal abaixo citada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.367.1205.2042 Manutenção da Educação Especial
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais

Autoriza firmar Termo de Fomento com a APASPI, observadas as demais cautelas legais.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 28 de dezembro de 2018.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

**Extrato do Processo de
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 033-2018**

Objeto: Formalizar Termo de Fomento com a APASPI, com a finalidade de interesse público, de promover e realizar ações direcionadas à melhoria da qualidade de vida das pessoas com surdez e seus familiares, respeitando a sua individualidade e valorizando a capacidade de cada indivíduo, autorizado pela Lei Municipal 3.688/2018, de 19 de dezembro de 2018.

Data de Abertura: 27/12/2018.

Entidade beneficiada: Associação dos pais e amigos dos surdos de Paraí– APASPI, inscrita no CNPJ sob o nº 155837414/0001-10, com sede na Rua Padre Félix Busatta, nº 579, centro, Paraí, RS.

Investimento: R\$ 12.060,00 (doze mil e sessenta reais)

Amparo legal: Artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 438/2017 e Lei Municipal nº 3.688/2018.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 28 de dezembro de 2018.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício